ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 063/2013

REVOGA A PORTARIA LEGISLATIVA Nº 023/2012 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO A SENHORA IRACELDA ANGHINONI.

JOSÉ DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013 e Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013,

RESOLVE

REVOGAR, a Portaria Legislativa Nº 023/2012, de 02 de Abril de 2012, que concedia **a Senhora IRACELDA ANGHINONI** Gratificação de Serviço conforme o Artigo 27, *inciso III* da Lei Municipal nº 5.178/2012, **a partir de 22 de Abril de 2013,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 22 de Abril de 2013.

Vereador **JOSÉ DA CRUZ**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP
Primeiro Secretário